



INDICAÇÃO Nº 191 /2017

A sua Excelência

Tiago dos Santos

Câmara Municipal

São Gabriel da Palha

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PROCESSO Nº 000606/2017
14/06/2017 15:37:04
INDICAÇÃO PARLAMENTAR

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao plenário, que a presente indicação seja encaminhada a Excelentíssima Prefeita Municipal, solicitando a seguinte providência:

“Autorizar a Secretaria Municipal competente a pagar 02 (dois) exames de DNA, por mês, para a população de São Gabriel da Palha.”


JUSTIFICATIVA

Nós presenciamos quase todos os dias conflitos entre homens e mulheres a respeito da paternidade dos filhos. A maioria deles é de baixa renda e não tem nenhuma condição financeira para fazer um Exame de DNA, que hoje, tem o custo ainda muito alto.

Geralmente o pai se recusa a assumir a paternidade somente para não pagar a pensão alimentícia, deixando a mãe em situação constrangedora, muitas vezes mendigando ajuda aos parentes e amigos para criar o filho.

Foi pensando em resolver a situação dessas pessoas que apresentamos a presente Indicação, desde que sejam domiciliadas no Município e com carência financeira devidamente comprovada.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2017.


BRAZ MONFERDINI
Vereador